

**ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2023 – CMI.**

PROJETO "MÚSICA E ARTE"

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167 E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78 Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 77.189-9 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: luffern@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeless@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;
- II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;
- III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;
- IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;
- V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;
- IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;
- X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;
- XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:
 - a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Birlbol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Darnas, Escalada, Futebol

Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triathlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Círcenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção no mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas a Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, com grau de dependência e/ou dificuldade de desenvolver as atividades de vida diária – AV/D, que estejam em situação de violação de direitos e/ou isolamento social acompanhados pelo Centro dia do idoso – CDI.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Centro Dia Do Idoso – CDI**
Rua Auad Sader, 190 – Jardim Liberdade - Sertãozinho/SP.
Telefone (16) 3942-2088 – (16) 99759-7131

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender 30 (trinta) pessoas idosas de ambos os sexos mensalmente.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

Capacidade máxima de atender 30 (trinta) pessoas idosas mensalmente.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horário Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis "Docão".

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: "Música e Vida" com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, "Som da Feliz Idade" no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRASS, "Arte na Lona", com atividades de Circo, Dança e Teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto "Na casa do vovô" em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicleta para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo comum a todos, mas também singular, pois sofre diversas influências de fatores ambientais, econômicos, culturais e sociais. O Brasil caminha cada vez mais veloz rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido e chama atenção para a discussão sobre a garantia de seus direitos.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Sertãozinho elaborou um diagnóstico social sobre a situação idosa do município e mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por proposta de atendimento à pessoa idosa com grau de dependência, dificuldade de desenvolvimento das AVD – Atividade de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e financeira.

Sendo assim, observamos que cresce também o número de idosos expostos aos riscos pessoais e sociais, à violência, ao isolamento social acompanhada de depressão e agravamento da saúde física e mental. O abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou perda dos vínculos são as

causas mais frequentes de vulnerabilidade social dos idosos. A vulnerabilidade social tem enfoque multifatorial, incluindo pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

A assistência social organiza-se por tipos de proteção, sendo assim, visando à superação e a prevenção do agravamento das situações de risco e da violação de direitos vivenciadas, os serviços da Proteção Social Especial são destinados ao acompanhamento familiar e/ ou individual de caráter protetivo e visa o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física e/ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro dia do Idoso, regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais oferece serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade, cujos vínculos possam estar fragilizados ou até ameaçados, mas a convivência familiar está mantida e destina-se a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos com algum grau de dependência e as famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele visando promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Diante do exposto, este Projeto visa oferecer ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Centro Dia do Idoso, através da oferta de atividades socioculturais. Ressaltamos que a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC possui experiência de trabalho com idosos e capacidade técnica para execução do Projeto "Música e Arte" conforme proposta do plano de trabalho.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto "Música e Arte" que visa, complementar e aprimorar o desenvolvimento do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade desenvolvido pelo Centro Dia do Idoso – CDI do município de Sertãozinho, através da oferta de atividades socioculturais, oportunizando

	<p>cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readaptações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.</p>			
3	<p>Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades (musicalização e teatro) deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (apelc@igmail.com com cópia para analisesocial@igmail.com) assim como deverá ser entregue para assistência social no formato físico.</p>	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Música Instrutor de Teatro
4	<p>Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades.</p>	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
5	<p>Elaboração de relatório final contendo informações das atividades, que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como, a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.</p>	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
6	<p>Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderá acontecer reuniões.</p>	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Instrutor de Música Instrutor de Teatro
7	<p>Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do projeto visando intervenções e/ou readaptações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderá acontecer reuniões extraordinárias conforme demanda. As reuniões acontecerão na primeira semana do mês subsequente e poderão acontecer no formato "on-line" e/ou presencial, com duração de 1 (uma) hora. Poderá acontecer reuniões com a direção do CDI para tratativas pertinentes a execução do projeto.</p>	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Instrutor de Música Instrutor de Teatro
1	<p>Realização de 2 (duas) atividades de musicalização, por semana, com duração de 1 (uma) hora cada, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As inscrições serão realizadas no CDI e a inclusão de novos integrantes a qualquer momento. Para o desenvolvimento da atividade serão utilizados os elementos da música com a utilização de instrumentais como teclado, violão, som, ritmo, melodia, harmonia entre outros a fim de resgatar memórias afetivas, através de músicas que fizeram parte de momentos da vida das pessoas idosas, estimulando motor, através da utilização de instrumentos, seja acompanhando cânticos e/ou em improvisações e outras práticas que o profissional, dentro de suas capacidades técnicas, julgar necessárias. O instrutor de música trabalhará</p>	2 vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de Música

2	1	<p>conforme realidade apresentada, respeitando a individualidade, o comprometimento e as limitações de cada pessoa idosa.</p>	2 vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de teatro
		<p>Realização de 2 (duas) atividades de teatro por semana com duração de 1 (uma) hora cada, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As inscrições serão realizadas no CDI e a inclusão de novos integrantes a qualquer momento. Para o desenvolvimento das atividades, serão utilizados os materiais adquiridos e o instrutor de teatro poderá trabalhar com dinâmica de grupos, rodas de conversas, exibição de filmes, exercícios de respiração, exercícios corporais, alongamento, concentração, relaxação, criação de uma história, criação de cenário, encenação de peça teatral criada pelo grupo, exercícios corporais, voais, técnicas de desinibição, integração através de jogos dramáticos e teatrais, desenvolvendo a criatividade, raciocínio, memória e socialização. O profissional trabalhará conforme realidade apresentada, respeitando a individualidade, o comprometimento e as limitações de cada pessoa idosa.</p>			

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1 Instrutor de Música	01	Ensino Superior	05 horas	MEI
2 Instrutor de Música	01	Ensino Superior	05 horas	MEI
3 Instrutor de Teatro	01	Ensino Superior	10 horas	ME
4 Coordenador	01	Ensino Superior	6 horas	MEI
5 Assistente Social	01	Ensino Superior	6 horas	ME

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 50.580,00

XIX – INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários nas oficinas propostas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, Junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 03 de novembro de 2023.


Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X/SSP/SP
Presidente - AELC


Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS nº 48.698